



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 05 de 18 de Março de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2015.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - Portaria GM/MS N.º 3.085, de 1 de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

III - O Decreto N.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - A Lei N.º 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

V - A Resolução CIB/MT N.º 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

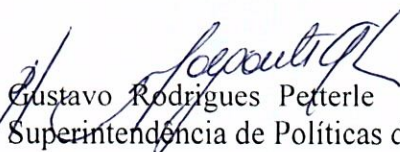
VI - O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Sul Matogrossense, que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense;

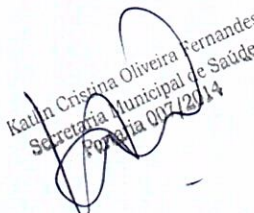
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Sul Matogrossense do **Estado de Mato Grosso**, para o ano de 2015, conforme anexo I;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2015.


Gustavo Rodrigues Petterle
Superintendência de Políticas de Saúde


Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



**ANEXO I - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE
SAÚDE SUL MATOGROSSENSE PARA O ANO 2015**

MÊS	DATA REUNIÃO	HORARIO	LOCAL
FEVEREIRO	-	-	-
MARÇO	20/03/2015	9:00 H	Escritório R. Rondonópolis
ABRIL	17/04/15	9:00 H	Escritório R. Rondonópolis
MAIO	15/05/2015	9:00 H	Escritório R. Rondonópolis
JUNHO*	19/06/15	9:00 H	Escritório R. Rondonópolis
JULHO	17/07/2015	9:00 H	Escritório R. Rondonópolis
AGOSTO**	21/08/2015	9:00 H	Escritório R. Rondonópolis
SETEMBRO	18/09 /2015	9:00 H	Escritório R. Rondonópolis
OUTUBRO	16/10/2015	9:00 H	Escritório R. Rondonópolis
NOVEMBRO	18/11 /2015 (Quarta feira)	9:00 H	Escritório R. Rondonópolis
DEZEMBRO	16/12 /2015 (Quarta feira)	9:00 H	Escritório R. Rondonópolis